



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PROCESSO Nº 39.940/2021 – TJMA**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0045/2017-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG nº 058870812016-2-SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 515.627.663-68, e pelo Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n.º 797.497.983-68 e do RG n.º 930120140-01 SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0045/2017-TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 39.940/2021-TJMA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 73/2016, Processo Administrativo n.º 23.274/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de Link, (enlace) de Internet Banda Larga Redundante e Gerência Proativa, com fornecimento de infraestrutura, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**, de forma excepcional, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0045/2017-TJMA, firmado entre as partes em 11/04/2017, conforme previsto em sua Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em **11/04/2022** e término em **11/10/2022**, término este condicionado à assinatura do contrato decorrente do procedimento licitatório (Processo n.º 10056/2022) em curso, extinguindo a avença, caso ocorra antes do prazo estabelecido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses é de **R\$ 119.349,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este Termo Aditivo no corrente exercício, no valor de **R\$ 119.349,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, correrá conforme as



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 - JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. As despesas inerentes à execução deste aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº **2022NE000256-FERJ**, emitida em 08/04/2022, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, conforme **DESPACHO-CO – 14792022**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP – 27312022** e encontra amparo legal no Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 11 de abril de 2022.

Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

DocuSigned by:  
**PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**  
**PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**  
Representante Legal

DocuSigned by:  
**FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**  
**FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**  
Representante Legal

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0045/2017-TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.940/2021; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO, DE FORMA EXCEPCIONAL, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0045/2017-TJMA; DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 11/04/2022 E TÉRMINO EM 11/10/2022, TÉRMINO ESTE CONDICIONADO À ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PROCESSO N.º 10056/2022) EM CURSO, EXTINGUINDO A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO; DO VALOR: R\$ 119.349,00 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA: SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DESPACHO-CO - 14792022; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DECISÃO-GP – 27312022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, §4º, DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/04/2022; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA – REPRESENTANTE LEGAL; FRANCISCO HERICSSON DE LIMA – REPRESENTANTE LEGAL.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeira Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/04/2022 09:44 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

#### Informações de Publicação

68/2022	20/04/2022 às 12:19	22/04/2022
---------	---------------------	------------